

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 22/2022 AO CONTRATO Nº 28/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ALBERTO ANDALÓ, Nº 3102 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2019

Processo nº 68/2022 Aditivo Contratual nº 22/2022 Contrato nº 28/2019

Os signatários do presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357 - Centro, São José do Rio Preto, SP, representada pelo seu Presidente, Vereador PEDRO ROBERTO GOMES, portador da cédula de identidade RG nº le inscrito no CPF/MF sob o nº denominada "LOCATÁRIA" e do outro lado, ANEZIO VIVAN, inscrito no CPF/MF sob o nº portador do RG Nº comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ADELIA MOREIRA DUARTE VIVAN, inscrita no .CPF/MF sob o nº Company portadora do RG Nº do lar, brasileiros, ambos residentes e domiciliados na Rua CEP: doravante denominados "LOCADOR", neste ato representados por seu procurador, a empresa TUGÃO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.273.906/0001-01 e no CRECI-J 18.488, com sede na Rua Marechal Deodoro, 3919, Santa Cruz, nesta cidade de São José do Rio Preto, CEP: 15014-060, representada por seu sócio, o Sr. ANTÔNIO MARQUES DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº portador do RG brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-F 27.217.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato Nº 28/2019 que visa a locação do imóvel situado na Avenida Alberto Andaló, nº 3102 – Centro – São José do Rio Preto – SP, sob a matrícula nº 5394, destinado às instalações do Arquivo Público Municipal Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA (item 2.2) do Contrato nº 28/2019, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de seu término previsto para dia 18 de novembro de 2022, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de 19 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor global, para 12 (doze) meses, do presente Termo Aditivo, é de R\$ 46.222,32 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), e o valor mensal é de R\$ 3.851,86 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

arenta 851,86

Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM. 3357 - Centro - CEP 15010-060 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orcamentária nº 3390.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal o artigo 57, inciso II da Lei nº 8,666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste Termo.
- 6.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 28/2019, Aditivo nº 23/2020 e 23/2021 para todos os fins de direito.
- 6.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 16 de novembro de 2022.

LOCATÁRIA:

Ver. PEDRO\ROBERTO GOMES Presidente da Câmara Municipal

de São José do Rio Preto

LOCADOR:

ANEZIO VIVAN

p/p TUGÃO IMÓVEIS LTDA

Antônio Marques da Silva Pereira

ADELIA MOREIRA DUARTE VIVAN

p/p TUGÃO IMÓVEIS LTDA

Antônio Marques da Silva Pereira

Testemunhas:

Málkon Reche de Oliveira

CPF:

Wilson José do Nascimento